



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
www.amazonas.am.gov.br

Publicação no DOE
n. 31985 p. 4
de: 05/01/11
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 197/2010**

INTERESSADO:	Diretoria Técnico-Científica - DITEC
ASSUNTO:	Concessão do auxílio-pesquisa no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC JR, equivalente à quota de bolsas implementadas na Edição 2010.
PROCESSO:	1332/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Edital 007/2010, que aprovou as normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC JR;
- b) a Decisão 116/2010, que aprovou a concessão de quota de bolsas IC JR a Instituições de Ensino e Pesquisa no âmbito do Programa supra;
- c) os despachos do Departamento de Operação de Fomento - DEOF e da Diretoria Técnico-Científica - DITEC da FAPEAM, exarados às folhas 144 e 146 do Processo 1332/2010 que trata da matéria;
- d) o disposto no item 7.1, alínea "c" do Edital em questão e observando o item IV da Decisão supra, no que se refere ao repasse do auxílio-pesquisa, correspondente ao total de bolsas implementadas;

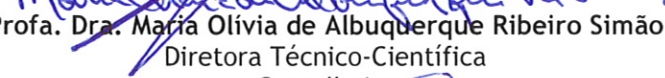
DECIDIU:

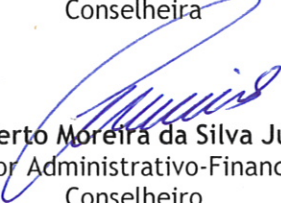
I CONCEDER auxílio-pesquisa às Instituições contempladas com quota de bolsas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - PIBIC JR, Edital 007/2010, no valor total de R\$ 127.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais), atendendo o que determina o item IV da Decisão 116/2010, conforme anexo único dessa decisão.

II FIXAR a data de 4 de fevereiro de 2011 como prazo final para a apresentação da Prestação de Contas Técnica e/ou Financeira e a devolução de saldos remanescentes, no que se refere aos recursos recebidos nas edições anteriores, quando for o caso.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 10 de dezembro de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR - DECISÃO 197/2010
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – PIBIC-JR

QUADRO I – FAPEAM

INSTITUIÇÃO	Nº BOLSAS IMPLEMENT.	VALOR DO AUXÍLIO-PESQUISA
Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI	46	R\$ 26.496,00
Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM	8	R\$ 4.224,00
TOTAL	54	R\$ 30.720,00

QUADRO II – CNPq

INSTITUIÇÃO	Nº BOLSAS IMPLEMENT.	VALOR DO AUXÍLIO-PESQUISA
Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAM	12	R\$ 4.800,00
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA	60	R\$ 28.800,00
Universidade Federal do Amazonas – UFAM	16	R\$ 7.440,00
Universidade do Estado do Amazonas – UEA	39	R\$ 17.160,00
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – CAMPUS MANAUS/CENTRO		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – CAMPUS MANAUS/ZONA LESTE		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – CAMPUS MANAUS/DISTRITO INDUSTRIAL		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO	83	R\$ 38.280,00
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – CAMPUS TABATINGA		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – CAMPUS PARINTINS		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – CAMPUS MAUÉS		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – CAMPUS COARI		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – CAMPUS LÁBREA		
TOTAL	210	R\$ 96.480,00

Fonte: Departamento de Operação e Fomento - DEOF

“Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas”

Travessa do Dera, s/n - Flores - CEP 69058-793 – Manaus/Amazonas - Homepage: www.fapeam.am.gov.br – e-mail: seccconselhos@fapeam.am.gov.br
Telefone: (92) 3878-4045 / 3878-4000 – FAX: (92) 3878-4023